



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Saubara

Quinta-feira • 29 de Fevereiro de 2024 • Ano XVI • Nº 3897

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcia Mendes Oliveira De Araujo / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Ananias Requião nº 04 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDJDQKQ4NZA2OUM4QKM0RT

Portarias



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 0208/2024

Concede LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE à Servidora Municipal EDNEIA DOS SANTOS SILVA TOSTA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, respaldada na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e nos arts. 105, I; 108, I e 109 a 119, da Lei Municipal nº 26/1991 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Saubara,

Considerando que o funcionário público efetivo, licenciado para tratamento de saúde não poderá dedicar-se a qualquer atividade remunerada, sob pena de ter cassada a licença, conforme dispõe o art. 115, da Lei Municipal nº 26/1991;

Considerando que a licença para tratamento de saúde será concedida sem prejuízo do recebimento dos vencimentos, de acordo com o art. 119, da Lei Municipal nº 26/1991,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 30 (trinta) dias, à Servidora Efetiva, Sra. **EDNEIA DOS SANTOS SILVA TOSTA**, matrícula nº 51, conforme solicitação formulada ao Gabinete da Prefeita, e demonstrativo de exames e relatórios médicos.

Art. 2º - O gozo da referida licença ocorrerá no período compreendido entre **01 a 31 de março de 2024**, devendo a Servidora retornar às suas atividades no dia 1º de abril de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara, Estado da Bahia, 29 de fevereiro de 2024.

Márcia Mendes Oliveira de Araújo
Prefeita Municipal